**(Saiba como denunciar preços abusivos em razão da Covid-19)**

**[TÍTULO/SERVIÇO]**

**Orientações sobre como agir no caso de produtos ou serviços com preços abusivos durante período de crise provocada pelo novo coronavírus.**

**[QUEM É VOCÊ?]**

**CONSUMIDORES  
EMPREENDEDORES DO SETOR DE VENDAS  
COMERCIANTE  
TODOS**

**[DE ONDE VOCÊ É?]**

DE QUALQUER LUGAR NO BRASIL (NACIONAL)

**[SUGESTÃO DE IMAGEM]**

<https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/selective-focus-mature-woman-do-shopping-1733838941>

[CORPO]

**O que é?**

Passo a passo de como denunciar preços e aumentos abusivos de serviços e produtos ~~durante a pandemia~~ em razão do novo coronavírus. As orientações são dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Economia e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Quem pode utilizar este serviço?**

Consumidores, prestadores de serviço e sociedade em geral.

**Quais as medidas estão sendo tomadas contra o aumento abusivo de preços?**

Além de orientações, os fornecedores e prestadores de serviços estão sendo notificados para explicarem a alta em preço de alimentos e produtos diversos. O consumidor também pode contribuir por meio de diálogo com as empresas ou por denúncias no Instituto de Defesa do Consumidor (Procon) ou na plataforma consumidor.gov.br, quando for o caso.

**O aumento abusivo de preços é ilegal?**

Sim. De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, (TEM UMA VÍRGULA AQUI) essa prática representa a elevação dos valores de algum produto ou serviço sem justa causa. ~~, sendo uma prática proibida, como prevê a seção IV, das Práticas Abusivas, art. 39 Inciso X.~~

**Na prática, como identificar a prática ilegal?**

É importante acompanhar os preços aplicados nos produtos que você consome com frequência. Isso ajuda a identificar quando houver um aumento sem justa causa. Pesquisar os preços em diferentes estabelecimentos também ajuda muito. Uma diferença muito elevada é um sinal de alerta. A Senacon orienta os consumidores a listarem as lojas que comercializam o produto ou serviço que desejam adquirir e, caso alguma delas estiver praticando um preço bem mais elevado que as demais, é recomendado denunciar.

**Como fazer uma denúncia?**

Todo e qualquer consumidor que encontrar produtos vendidos por preços acima da média ou considerados abusivos pode denunciar a situação junto ao Instituto de Defesa do Consumidor (Procon) de seu estado ou no portal consumidor.gov.br.

**Que tipo de informações ajudam na formalização da denúncia?**

É indispensável ter o nome do estabelecimento, o endereço, a data do acontecimento e um relato dos fatos. Caso a pessoa possua a nota fiscal ou foto da oferta superfaturada, (TEM UMA VÍRGULA AQUI) é interessante enviá-la por e-mail. Essa medida, no entanto, não é obrigatória.

**Ações de conscientização**

Desde o início da crise causada pelo coronavírus, o Governo tem orientado a Associação Brasileira de Supermercados a manter os associados informados sobre a alta no preço de mercadorias que seja desproporcional ao valor médio de mercado. Também vem indicando a importância de que as entidades adotem regras de autorregulação quanto a cobranças abusivas.

**Fonte: Governo Federal**

**Fontes de pesquisa:**

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-justica-e-seguranca-publica-notifica-cooperativas-e-supermercados-para-que-expliquem-elevado-aumento-de-produtos-da-cesta-basica>

<http://procon.vitoria.es.gov.br/preco-abusivo-o-que-e-como-identificar-o-que-fazer-ao-se-constatar/>

<https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional/2020/03/consumidor-deve-denunciar-aumento-abusivo-de-precos>

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-justica-e-seguranca-publica-notifica-cooperativas-e-supermercados-para-que-expliquem-elevado-aumento-de-produtos-da-cesta-basica>

<https://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor>

<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1426772102574>

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2020/04/governo-e-associacao-de-supermercados-fecham-acordo-para-monitorar-os-precos>

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2020/05/coronavirus-confira-os-direitos-e-as-recomendacoes-para-os-consumidores-sobre-servicos-contratados>